Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1000693-97.2019.5.02.0202

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/04/2019
Valor da causa: R$ 75.525,99

Partes:
RECLAMANTE: MARCIA REGINA DAS FLORES
ADVOGADO: DANIEL CARVALHO JUNQUEIRA CARDONE
RECLAMADO: PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA A COOPERATIVAS HABITACIONAIS LTDA - ME
RECLAMADO: MARIO DE CARVALHO NETO
RECLAMADO: EMPLAVE EMPREENDIMENTOS PLANEJAMENTO E VENDAS LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1000693-97.2019.5.02.0202
RECLAMANTE: MARCIA REGINA DAS FLORES
RECLAMADO: PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA A COOPERATIVAS HABITACIONAIS LTDA - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d631772

Destinatário: PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA A COOPERATIVAS HABITACIONAIS LTDA - ME

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – SP
01ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI – SP.
Proc.: 1000157-16.2024.5.02.0201

ID.: **9c9a0e6**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 27 / 11 / 2024, à Av. Cauaxi, 350, sala 304, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri - SP, eu, Oficial De Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado **a favor de** Márcia Regina das Flores, c **ontra Paulicoop Planejamento e Assessoria a Cooperativas Habitacionais Ltda. – ME,** para pagamento da importância de R$ 291.584,91 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, e centavos acima atualizado até 18/04/2024), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação dos seguintes bens:

1. CPU DELL com processador Intel Celeron, CPU 3,06 GHz, memória RAM 2,0 GB, Windows Vista Business 32 bits, HD de 75GB, com monitor LG Flatron (W1942st) 19”, mais mouse e teclados com fio. Conjunto avaliado em R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

2. 03 (três) CPU's DELL, modelo Optiplex 3020M, com processador Intel Core i3, mais monitor Dell E1914Hc, teclado e mouse com fio: Conjunto avaliado em R$600,00 cada. Total: R$1800,00 (as três unidades).
3. Impressora Laserjet HP M1132 MPF, avaliada em R$700,00.
4. Duas mesas para escritório com duas gavetas e duas portas, bege claro, avaliadas em R$200,00 cada. (Total: R$400,00).
5. Uma mesa para escritório com duas gavetas avaliada em R$200,00.
6. Uma mesa para escritório em formato de "L", com duas gavetas, cor marrom, avaliada em R$350,00.
7. Um servidor DELL Power Edge R610, avaliado em R$ 1.800,00.
8. Um servidor DELL Power Edge R530, avaliado em R$ 1.500,00.
9. Uma mesa e cadeira para recepção, com tampo em vidro, conjunto avaliado em R$400,00.
10. Duas cadeiras de recepção com apoio de braços, avaliadas em R$200,00 cada. (Total: R$400,00).
11. Aparador decorativo para recepção, avaliado em R$150,00.
12. Uma mesa para reuniões com seis cadeiras, tampo em madeira MDF marrom, avaliada em R$800,00 (o conjunto).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Flávio R. S. Franco (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DO (A) EXECUTADO (A)

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no Auto supra e de que tem o prazo de lei, a contar desta data para apresentar embargos, tendo recebido contra-fé.

Barueri, 27 de novembro de 2024.

Flávio R. S. Franco (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Ciente em: 27 / 11 / 2024.

Nome: Alexandre Atina de Castro Azevedo

RG nº 39.022.083-8-SSP-SP

PJe Documento assinado eletronicamente por FLAVIO ROMEU DE SOUZA FRANCO, em 11/12/2024, às 00:39:46 - 822e0c3

CPF: 416.165.288-77

CERTIDÃO:

Certifico eu, Oficial de Justiça Avaliador que nomeei o (a) Sr.(a) Alexandre Atina de Castro Azevedo, como fiel depositário (a), para o Auto de Penhora retro, o (a) qual recusou o referido encargo. Dei ciência na presente data, de que deverá o (a) responsável comparecer a este juízo sito à Alameda Araguaia, 2096, Alphaville Industrial, Barueri-SP, para assinar o AUTO DE DEPÓSITO retro, no prazo legal, sob as penas da lei.

Barueri, 27 de novembro de 2024.

Flávio R. S. Franco (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

BARUERI/SP, 11 de dezembro de 2024

FLAVIO ROMEU DE SOUZA FRANCO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por FLAVIO ROMEU DE SOUZA FRANCO, em 11/12/2024, às 00:39:46 - 822e0c3
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24121100370186800000380301337?instancia=1
Número do processo: 1000693-97.2019.5.02.0202
Número do documento: 24121100370186800000380301337